



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Ilha das Flores
Gestor: José Gilvânio Rodrigues Dória
Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2025.

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Lei Municipal 97, de 05 de outubro de 2022, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 81, de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal nº 126, de 2024, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, aprovada pela Lei Municipal nº 130, de 2024, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.700.000,00
Despesas de Capital	100.000,00
TOTAL	1.800.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 416.263,25 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Competência	Repasses (R\$)
Janeiro	128.022,37
Fevereiro	144.120,44
Março	144.120,44
TOTAL	416.263,25

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2025 se encontra com o seguinte saldo:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

Bancos c/ movimento	
BANESE AG 010 C/C – 300266-3	R\$ 26.794,94
CEF AG 4478 C/C – 36-1	R\$ 13.028,07
TOTAL	R\$ 39.823,01

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 39.823,01 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e um centavo)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 1.507.376,95 (Um milhão, quinhentos e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 404.078,77 (quatrocentos e quatro mil, setenta e oito reais e setenta e sete centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância **R\$ 404.078,77 (quatrocentos e quatro mil, setenta e oito reais e setenta e sete centavos)** segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
1.507.376,95	1.507.376,95	404.078,77	404.078,77	404.078,77	404.078,77

3.2– CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Credito suplementar	43.000,00
TOTAL	43.000,00

3.3– DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Projeto de Resolução nº002 de 22 de maio de 2017.

3.4 – PATRIMÔNIO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

O patrimônio da Câmara é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	5.959,95
Equip. e Mat. Permanente	0,00
Obras e Instalações	0,00
Total de Incorporações	5.959,95

4 – PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

No trimestre sob análise foram realizados os seguintes procedimentos licitatórios:

MODALIDADE	Câmara
Convite	-
Pregão Eletrônico	-
Pregão Presencial	-
Dispensa de Licitação	06
Inexigibilidade Licitação	04
Tomada de Preço	-
Chamada Publica	-
Credenciamento	-

4.1 – CONTRATOS

No período em análise foram celebrados os seguintes:

MODALIDADE	Câmara
Contrato	10
Convênios	-
Aditamento de Contrato	01

5 – DA FROTA PRÓPRIA:

QUANT.	TIPO	PLACA
-	-	-

5.1 – FROTA LOCADA:

QUANT.	TIPO	PLACA
-	-	-



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

6 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

6.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da lei nº 127/2024, de 30 de agosto de 2024 em até **R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)** para o ano de 2025.

6.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento excluindo as obrigações patronais até o período em exame atingiu o montante de R\$ 272.567,00 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.729.445,27** (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

6.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo até o período em análise, apurada de acordo com a EC Nº 25/2000 e Resolução TCE Nº 265/2011, corresponde a **0,63% (sessenta e três por cento)** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTO COM PESSOAL	Valor	Percentual
Repasse recebido	416.263,25	
Limite Legal	1.729.445,27	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	272.567,00	63%

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Ilha das Flores/SE, em 23 de abril de 2025.

Rayelle Serra Santos
Rayelle Serra Santos

Controlador do Sistema de Controle Interno

Rua Graccho Cardoso, nº. 82, Centro, CEP 49.990-000

CNPJ 32.728.156/0001-80 – Ilha das Flores/SE

E-mail: camarailhadaflores@gmail.com
